

**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Departamento de Engenharia Mecânica (EMC) - 2004**

**EMC 5522 ESTÁGIO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
(Equivalente a EMC 1530, EMC 5530)

**PRÉ-REQUISITO**

---

Todas as disciplinas obrigatórias com sigla não EMC e 1.300 horas-aula de disciplinas do EMC cursadas.

**EMENTA**

---

Contato com a área industrial e/ou com a pesquisa. Aplicação dos conhecimentos adquiridos. Relacionamento profissional. Desenvolvimento da competência técnico-científica. Criatividade aplicada.

**PROGRAMA**

- 
1. Assinatura de contrato Estagiário-Empresa-UFSC e apresentação do programa de Estágio.
  2. Duração do Estágio: vinte e quatro (24) semanas em tempo integral e dedicação exclusiva.
  3. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo estagiário sob a supervisão do orientador devem ser previamente programados e envolver uma combinação das seguintes atividades:

- Supervisão, coordenação, orientação técnica, direção e gerência;
- Estudo, planejamento, programação, projeto, dimensionamento e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica-científica; extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Manutenção, montagem, instalação, operação, execução, produção.

As atividades constantes do programa de estágio devem propiciar ao estagiário a atuação em uma ou mais áreas abaixo discriminadas:

- Processos mecânicos;
- Máquinas em geral; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos
- Instalações industriais e mecânicas;
- Veículos automotores;
- Sistemas de produção, de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

---

Como cada estagiário desenvolverá um programa diferente, a bibliografia poderá ser aquela indicada pelas disciplinas afins com o programa de estágio.

A bibliografia aqui indicada se refere ao desenvolvimento do programa de estágio e forma de apresentação dos relatórios técnico-científicos.

- 1- BRASIL. Lei nº 5 194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 27 dez 1966.
- 2- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Descrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Resolução nº 218, 29 jun. 1973. Diário Oficial, Brasília, 31 jul. 1973.
- 3- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Apresentação de relatórios técnico-científicos, NBR 10 719. Rio de Janeiro, 1989.
- 4- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Biblioteca Central. Normas para apresentação de trabalhos. 5 ed. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1995. 8V.

## **FORMA DE AVALIAÇÃO**

---

Participam da avaliação o prof. Coordenador, os profs. Supervisores e o Orientador de estágio na empresa.

- O estagiário deverá apresentar três relatórios técnico-científicos durante o período de estágio. Deverá ser obedecido o calendário de entrega de relatórios definido para cada estagiário no início do estágio.

- Na empresa o orientador de estágio fará a avaliação de desempenho conforme ficha de avaliação fornecida pela Coordenadoria de Estágios do EMC. Esta avaliação corresponde a 50% da nota de estágio.

- O prof. Supervisor realizará visitas de supervisão de estágio sempre que necessário e fará a avaliação dos relatórios técnico-científicos. A avaliação com base nos relatórios corresponde aos restantes 50% da nota de estágio.